



DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2022

PUBLICADO NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada(GO) 31/08/2022
Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta edilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Servidor comissionado Sra. **MARLUCE PEREIRA DA SILVA** inscrita no CPF nº 014.249.871-80.

Art. 2º Fica assegurado o direito ao saldo de salário, 13º salário, férias e 1/3 de férias, todos proporcionais ao tempo de serviço, o qual deverá ser pago na conta do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente